

CRM
MOTORSPORT

3H GUPE

10 DE DEZEMBRO

CIRCUITO DO ESTORIL

10 DEZEMBRO
2022

REGULAMENTO DE PROVA

3H GUPE 2022 – Regulamento de Prova

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A CRM Motorsport, Lda. Promotor das 3H Gupe em parceria com o Clube Organizador, Motor Clube do Estoril, devidamente autorizado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 15 de Dezembro 2019, uma manifestação desportiva reservada denominada **3H GUPE**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Automobilismo e Karting (PGA), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnico aplicáveis, pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos **3H GUPE**, que submeterá tais decisões à ratificação FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora dos **3H GUPE** é assim constituída:

Tiago Raposo de Magalhães

Art. 3 - LICENÇAS

3.1 - Todos os Condutores e Concorrentes que participem nas provas das **3H GUPE** devem ser titulares de Licença Nacional C (ou superior), válida.

3.2 - Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de Carta de Condução, que sejam detentores de Licença Desportiva e devidamente autorizados pelos seus tutores.

Art. 4 – EQUIPAS CONSTITUIÇÃO

Apenas poderão participar Equipas convidadas e devidamente autorizadas pela comissão organizadora.

Cada equipa deverá ser constituída com um mínimo 2 condutores e um máximo 6 condutores.

Cada equipa poderá inscrever até 3 viaturas de competição, mas apenas compete uma de cada vez. (Cada viatura tem que contratar um seguro conforme art. 12 do presente regulamento.)

A equipa que não respeite este artigo, será automaticamente desqualificada do evento.

Art. 5 - VIATURAS ADMITIDAS

As autorizadas e apenas as convidadas pela Organização, que serão distribuídas pelas seguintes categorias:

Até 1.0 C.C., Até 1.3 C.C.; até 1600 C.C. Mais de 1600 C.C.; 1.600 Turbo; FEUP; Seven 420R; Seven 320R; Kia Picanto; Kia Cee'd; C1; Todas as viaturas deverão respeitar o regulamento técnico dos Troféus ou Campeonatos de onde são oriundas.

Art. 6 - EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Durante todo o decorrer das provas, é obrigatório nos termos do Capítulo III do Anexo "L" ao CDI, para todos os Condutores e sob pena de desqualificação, o uso de:

a) Capacetes

a.1) Todos os condutores têm obrigatoriamente de usar capacetes de acordo com o descrito na Lista Técnica nº 25 da FIA.

a.2) É permitida a utilização de sistemas de comunicação.

b) Vestuário resistente às chamas (ignífugo ou resistente ao fogo)

É estritamente obrigatório que os Condutores usem um fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000.

Art. 7 – FORMATO DA PROVA

Será constituída por uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 40m e a corrida terá a duração máxima de 3h (180min). A corrida terá obrigatoriamente 9 turnos de condução, com a duração aproximada de 20 minutos cada e 7 paragens obrigatórias, das quais, seis com a duração mínima de 5 minutos e uma com a duração mínima de 10 minutos, que decorrerão da seguinte forma:

1º turno terá de finalizar entre minuto 15 e 25 de prova decorrida

2º turno terá de finalizar entre o minuto 50 e 60 de prova decorrida

3º turno terá de finalizar entre 1h25 e 1h35 de prova decorrida

4º turno terá de finalizar entre 2h00 e 2h10 de prova decorrida

5º turno terá de finalizar entre 2h35 e 2h55 de prova decorrida

6º turno terá de finalizar com as 3h00 de prova decorrida

Cada equipa que não cumpra o estipulado neste ponto, será penalizada em pelo menos o dobro do tempo que eventualmente venha a beneficiar.

Cada Condutor de cada equipa deverá efetuar pelo menos 1 turno de condução, no caso de equipas de 6 ou 5 condutores; 2 turnos de condução no caso de equipas de 4 condutores; 3 turnos de condução no caso de equipas de 3 condutores; 4 turnos de condução no caso de equipas de 2 condutores.

A finalização de cada turno é controlada por transponder, através do loop de entrada no pit lane.

Art. 8 – PARAGENS OBRIGATÓRIAS

As Paragens obrigatórias terão de decorrer com o tempo mínimo abaixo indicado da seguinte forma:

- 1ª Paragem, entre 1º e 2º turno = 5 minutos
- 2ª Paragem entre 2º e 3º turno = 5 minutos
- 3ª Paragem entre 3º e 4º turno = 10 minutos
- 4ª Paragem entre 4º e 5º turno = 5 minutos
- 5ª Paragem entre 5º e 6º turno = 5 minutos

Cada equipa que não cumpra o estipulado neste ponto, será penalizada em pelo menos o dobro do tempo que eventualmente venha a beneficiar.

O controlo do tempo mínimo obrigatório é feito através de transponder, entre o loop de entrada no pit lane e o loop de saída do pit lane. Estarão devidamente balizados com cones de sinalização.

Art. 9 –PROCEDIMENTO, ORDEM DE PARTIDA E CRONOMETRAGEM

- a) A ordem de partida para a corrida será constituída nos termos definidos nas PEC e obrigatoriamente descrita no regulamento particular da prova.
- b) O procedimento de partida será rolante. Partida “lançada”.
- c) Cronometragem, nos termos definidos pelo Art. 14 das PEV 2019.
- d) Só haverá um transponder por equipa, fornecido pela organização. Caso a equipa tenha mais que 1 viatura na equipa, terá de garantir que o único transponder estará instalado no carro em atividade na pista. É totalmente proibido, haver mais que 1 viatura por equipa em pista. Caso a viatura que se encontre em pista não tenha o transponder instalado, essas voltas não serão consideradas, para efeitos de classificação.

Art. 10 – REABASTECIMENTO

10.1 - Será obrigatoriamente efetuado no fim do pit lane em “zona de reabastecimento seguro”, na presença permanente de uma equipa dos bombeiros. Todas as equipas poderão ter até 2 elementos devidamente equipados com fato e balaclava ignífugos, óculos de proteção ocular. Todas as equipas serão obrigadas, para alinhar à partida, a liquidar uma caução no valor de 495,00€, para um consumo limitado a 180 litros. O valor por litro será fixado em 2,75€ (impostos incluídos). No fim da prova será devolvido o valor não consumido, caso se aplique. Todos os consumos serão pré-pagos, por isso caso a equipa tenha uma necessidade superior a 150 Litros, deverá fazer o pagamento antecipado em função da quantidade disponível desejada.

10.2 – Todas as equipas das categorias: + 1600 e Picanto, só poderão reabastecer nas paragens “pares”, ou seja: 2^a; 4^a; 6^a; conforme descreve no artigo 8º deste regulamento. Todas as equipas das categorias: 420R; 320R; C1; FEUP; 1000, só poderão reabastecer nas paragens “ímpares”, ou seja: 1^a; 3^a; 5^a; conforme descreve no artigo 8º deste regulamento.

Art. 11 - PRÉMIOS FINAIS

a) Aos 3 primeiros de cada categoria será entregue um troféu no decorrer das cerimónias de pódio.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição tem um valor indicativo de 795,00€ + IVA + seguro

O Seguro mínimo obrigatório por viatura é de 37€.

O Boletim de Inscrição poderá ser descarregado em www.crm-motorsport.com e deverá ser submetido à apreciação da comissão organizadora, para o seguinte endereço eletrónico: marketing@crm-motorsport.com